

PORTARIA Nº 67, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO memorando nº 28/17 do Departamento Administrativo, resolve;

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da fiscal Dr^a Nayra Fernanda da Silva Sousa, para realizar viagem de Fiscalização na Região de Bom Jesus/PI, no período de 02 a 05 de maio do corrente ano;

Art. 2º - Autorizar o deslocamento do funcionário André Alves Pereira Costa, para desempenhar atendimento a profissionais de enfermagem no Coren Móvel na Região de Bom Jesus/PI, no período de 02 a 05 de maio do corrente ano.

Parágrafo único: O deslocamento dos funcionários se dará no dia 01 de maio, considerando a distância da capital para o município de Bom Jesus, conforme tabela em anexo e a necessidade de iniciar as atividades às 8h

Art. 3º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 26 de Abril de 2017.


Lauro César de Morais
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário